



VISTO
BH, 01/06/20

Gregório Absagá de Almeida
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

FUNDAÇÃO RENOVA

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2020

- Data, Horário e Local:** No dia 18 de junho de 2020, às 9 horas, por teleconferência, conforme admitido pelo artigo 25, §4º, do Estatuto Social da Fundação Renova ("Fundação").
- Convocação, Presença e Instalação:** A reunião do Conselho Curador ("Conselho") foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 18, §1º, e no artigo 25 do Estatuto Social da Fundação Renova, tendo participado as pessoas a seguir listadas, por teleconferência:

- 2.1. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., os senhores David James Crawford, Ivan Apsan Frediani (membros titulares) e Carla Maree Wilson (membro suplente);
- 2.2. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária Vale S.A., os senhores Pedro Aguiar de Freitas, Camilla Lott Ferreira e Sérgio Márcio de Freitas Leite (membros titulares);
- 2.3. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Sr. André Giacini de Freitas, Diretor Presidente da Fundação Renova, Sr. Guilherme Almeida Tângari, Diretor de Governança Participativa e Integração Territorial da Fundação Renova, Sra. Andrea Apioni, Diretora de Programas Socioeconômicos e Ambientais da Fundação Renova, Sra. Camila Andrade de Moraes, Coordenadora Jurídica da Fundação Renova, Sr. Clênio Afonso Guimarães, Gerente de Governança da Fundação Renova, Sra. Andrea Dourzi Seif, Coordenadora de Governança da Fundação Renova, Sr. Rodrigo Jurdi Guimarães, Gerente de Obras Complementares da Fundação Renova e Sra. Flavia Moura, Especialista de Gestão e Participações da Mantenedora Subsidiária Vale S.A.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente e instalou a reunião.

- Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Apsan Frediani. Secretária: Sra. Camila Andrade de Moraes.

- Ordem do Dia:**

- | | |
|--|---|
| Relato de <i>Compliance</i> e auditoria; | - Reassentamento; |
| Relato do Diretor Presidente da Fundação Renova; | - Indenização; |
| Acompanhamento de ações originadas em reuniões anteriores; | - UHE Risoleta Neves (Candonga). |
| Acompanhamento grupos de trabalho (estratégia e governança); | Relato de Finanças; |
| Relato dos presidentes dos comitês internos de assessoramento; | Acompanhamento da Ação Civil Pública MPF nº 23863-07.2016.4.01.3800 (12ª Vara Federal); |
| Relato de Saúde e Segurança; | Relato de Ouvidoria; |
| Assuntos para discussão; | Assuntos para aprovação: |
| - Impactos causados pela pandemia da COVID-19; | - APROs. |
| | Encerramento e avaliação da reunião. |

- Discussões e Deliberações Tomadas:**

DS
CU DS
CW DS
DC DS
PRDF DS
IA DS
SL DS
CAM

VISTO

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 18 de junho de 2020.

Página 2

III, 04/06/20

5.1.

Iniciando a pauta dos relatos, a Gerente de *Compliance*, Sra. Roberta Guasti Porto, em apresentação fechada com os conselheiros, discutiu questões confidenciais e, em seguida, apresentou o relatório das demandas analisadas pela área, incluindo as análises das diligências de parceiros de negócios, número de demandas recebidas no canal confidencial e status de atendimento, casos tratados no comitê interno de *compliance* e solicitações de aprovação relativas a parcerias. Foi aprovada pelos conselheiros a postergação de prazo para a ação de suprimentos (item 3.5) na auditoria BHP Billiton Brasil Ltda./Vale S.A., relativa à implementação de um sistema de gestão de contratos e um processo de monitorização dos *Key Performance Indicators* - KPI, incluindo o controle dos documentos de acompanhamento e do respetivo armazenamento (de 30/09/20 para 21/12/20).

5.2.

Para a apresentação das ações originadas das reuniões anteriores, foi convidado o Sr. Guilherme Almeida Tângari, que detalhou os itens finalizados e os prazos e responsáveis pelos demais itens pendentes.

5.3.

Para o acompanhamento das ações da Agenda Integrada de Desenvolvimento, foi convidado o Sr. Guilherme Almeida Tângari, que informou sobre o andamento da discussão sobre os Termos de Acordo que serão firmados com Governos de Minas Gerais e Espírito Santo e municípios. Os conselheiros, à unanimidade, aprovaram o cronograma de repasse dos recursos, para que estejam depositados judicialmente os valores constantes das Deliberações do Comitê Interfederativo ("CIF") nºs 377, 386, 387, 388 e 390 (APRO 60/2020, APRO 61/2020, APRO 62/2020, APRO 63/2020 e APRO 75/2020), nos seguintes percentuais e prazos: 55% (cinquenta e cinco por cento) em 15 dias após a homologação do acordo na 12ª Vara Federal de Minas Gerais em Belo Horizonte; 30% (trinta por cento) em 180 dias após a homologação do acordo e 15% (quinze por cento) em 365 dias após a homologação do acordo. A Diretoria Executiva da Fundação se comprometeu a gerir os desembolsos no orçamento e contabilmente, de forma a não gerar qualquer antecipação de aporte pelas mantenedoras, conforme previsão contida na Cláusula 234 do TTAC – Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta.

5.4.

O Sr. André Giacini de Freitas conduziu uma discussão com o Conselho a respeito da pesquisa de clima da Renova, realizada com os empregados, e o Conselho concordou em discutir mais detalhadamente esse assunto no workshop a ser realizado antes da próxima reunião do Conselho.

5.5.

Para a apresentação do relato financeiro, foi convidado o Sr. Carlos Henrique Ribeiro, Gerente Financeiro da Fundação, que apresentou o cronograma do processo orçamentário de 2020. Os conselheiros solicitaram a apresentação da projeção de aportes para 2020 ao Comitê Interno de Finanças.

5.6.

O Sr. André Giacini de Freitas informou que o relato das discussões realizadas pelo grupo de trabalho de estratégia está em fase de revisão e será encaminhado oportunamente. O Sr. Guilherme de Almeida Tangari destacou os temas tratados pelo grupo de governança e os itens em pauta, relativos ao Termo de Referência dos Comitês Internos de Assessoramento da Fundação e o alinhamento sobre requisitos estatutários. A Sra. Camilla Lott Ferreira solicitou a presença dos diretores da Fundação nas reuniões dos Comitês, de forma a otimizar as discussões e encaminhamentos.

5.7.

Os presidentes dos Comitês Internos de Assessoramento destacaram as principais análises realizadas no mês anterior. O Sr. Ivan Apsan Frediani informou que, temporariamente, assumirá a presidência do Comitê de Programas Socioambientais.

5.8.

Para o relato do programa de reassentamento, foi convidado o Sr. Rodrigo Jurdi Guimarães, que apresentou uma atualização dos estudos enviados ao grupo de trabalho, com as análises iniciais e cronograma para conclusão das frentes de atuação. O Sr. Rodrigo Guilherme Americano detalhou também o relatório das atividades realizadas no período em Paracatu de Baixo e Bento Rodrigues. Os conselheiros solicitaram esclarecimentos sobre a composição do custo do modelo contratual por administração, reiteraram a importância de não apressar a retomada das atividades de maneira que comprometa a implementação e verificação dos controles da COVID-19, e reiteraram a importância de que o custo do programa de reassentamento não ultrapasse o orçamento já aprovado e solicitaram a apresentação de proposta trazendo oportunidades de redução dos custos.

5.9.

O Gerente de Saúde e Segurança da Fundação, Sr. Rubens Bechara, iniciou sua apresentação informando a taxa de acidentes registrados no último período, inexistência de registro de incidentes críticos, os resultados das ações preventivas realizadas no trânsito, indicadores e o gerenciamento de ações realizadas pela segurança institucional no mês de maio/2020.

5.10.

Sobre os impactos causados pela pandemia da COVID-19, o Sr. Rubens Bechara apresentou a cronologia das ações efetivadas pelo Comitê Central de Crises e informou que, após o atendimento das recomendações da Prefeitura Municipal de Mariana, que incluiu a testagem em 100% (cem por cento) do efetivo das obras do Reassentamento, as obras foram retomadas de forma gradual no dia 15/06/2020,

DS
UDS
UNDS
DCDS
PADFDS
IADS
SLDS
CAM



após implementação de protocolo específico definido pela Secretaria de Saúde Municipal e com um número reduzido de trabalhadores.

- 5.11. Para apresentação do processo de indenização, foram convidados o Sr. Luiz Cláudio Prates Zumpano, Gerente de Programas Socioeconômicos e a Sra. Mariana Azevedo da Silva, Gerente de Território da Fundação, que destacaram o início das negociações com a representante dos atingidos de Baixo Guandu e o contexto das discussões que envolvem as novas áreas consideradas como impactadas, não incluídas no TTAC. Foram atualizadas também as informações sobre a retomada dos atendimentos de forma remota e as ações de comunicação destinadas ao poder público e assessoria técnica.
- 5.12. Para apresentar o relato sobre o andamento das obras da UHE Risoleta Neves (Candongia), foi convidado o Sr. Moyzes Rosgrin Netto, Gerente de Grandes Obras da Fundação, que detalhou as etapas e cronograma da *due diligence* do Programa. Os conselheiros solicitaram a revisão das solicitações de aprovação relativas ao programa, de forma a considerar o prazo de conclusão da *due diligence*, devendo, ainda, considerar a participação da mantenedora principal nas demais negociações.
- 5.13. Para a apresentação das decisões proferidas pelo juízo da 12ª Vara Federal nos autos da Ação Civil Pública nº 23863-07.2016.4.01.38.00 e os prazos de atendimento pelas equipes técnicas da Fundação, foram convidados o Sr. Delano Geraldo Ulhoa Goulart e a Sra. Rachel Starling Albuquerque Penido. Os conselheiros solicitaram que sejam detalhadas em toda as solicitações de aprovação os prazos necessários e estipulados para cumprimento das ações.
- 5.14. Para apresentar o relato da Ouvidoria, foi convidado o Sr. Pedro Daniel Strozenberg, que iniciou sua apresentação informando as pautas prioritárias e destacou os números de atendimentos, manifestações e principais temas trazidos nos canais de relacionamento da Fundação, além de novas pautas trazidas no período, relativas aos relatos de casos de violência doméstica contra a mulher e às negociações com as comunidades de Baixo Guandu e Naque.
- 5.15. Adentrando na pauta das solicitações de deliberação do Conselho, à luz do artigo 22, XV, (a) e (b), do Estatuto Social da Fundação, o Conselho ratificou as seguintes deliberações previamente encaminhadas via e-mail:

APRO03/2020 – Rev. 1, referente contratação de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para famílias atingidas entre a UHE Risoleta Neves (Candongia) e Linhares, no valor de R\$ 34.567.985,37 e pelo prazo de 3 anos. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com a recomendação para que sejam aprovados no orçamento plurianual os gastos que ultrapassam o orçamento de 2020;

APRO85/2020, referente à celebração de parceria com o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER - e com a Fundação de Desenvolvimento e Inovação Agro Socioambiental do Espírito Santo - FUNDAGRES para ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no estado do Espírito Santo, no valor de R\$ 2.496.103,94 e pelo prazo de 36 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com a recomendação para cumprimento das recomendações de *Compliance*;

APRO99/2020 – Rev.1, referente à conclusão dos estudos sobre o atendimento de indivíduos atingidos contemplados pelos programas reparatórios administrados pela Fundação. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com as condições que foram cumpridas e enviadas ao Conselho em 03/06/2020;

APRO114/2020 – Rev. 1, referente à proposta de soluções indenizatórias, com a revisão dos critérios de elegibilidade e de valoração de danos praticados pela Fundação Renova. Item parcialmente aprovado unanimemente pelos conselheiros, limitado ao valor de R\$ 14.100.000,00;

- 5.16. O Conselho, então, discutiu os seguintes pedidos realizados pela Diretoria Executiva para que fossem decididos nesta reunião. Para todos os casos relativos à revisão dos programas, os conselheiros concordaram com os escopos apresentados, mas não estão aprovaram os custos a eles relacionados, particularmente com relação aos custos que extrapolem o orçamento 13.2 já aprovado. Acordaram, dessa forma, que deverão ser atendidas as seguintes recomendações gerais, além das recomendações específicas abaixo: (i) seja apresentado o cronograma físico-financeiro, incluindo marcos de entregas trimestrais; (ii) seja informado trimestralmente o desempenho dos programas ao Conselho Curador conforme cronograma e marcos apresentados; (iii) qualquer valor citado nos programas que exceda o orçamento aprovado (*draft* 13.2) deverá ser objeto de discussão específica durante o ciclo de revisão das estimativas plurianuais; (iv) os custos dos projetos e ações em andamento em cada programa devem ser reavaliados à luz das melhores referências de valor de mercado durante o processo de revisão das estimativas plurianuais; (v) a aprovação das solicitações relacionadas à revisão de programas não autoriza

DS CU DS CW DS DC DS PARE DS IA DS SL DS CAM

BH, 01/09/20

Gregório Caspary de Almeida
Promotor de Justiça
Curador de Fundações



a priorização de atividades relacionadas aos programas. As atividades da Renova devem ser consistentes com as discussões atuais relativas à priorização apenas de atividades de programas com prioridade crítica, especialmente considerando as restrições causadas pelo Covid-19:

APRO23/2020 – Rev.1, à luz do artigo 22, XIV, do Estatuto Social da Fundação, referente à revisão do Programa 07 (Assistência aos animais), em atendimento ao disposto na cláusula 203 do TTAC. Item aprovado parcialmente pelos conselheiros com relação ao escopo, e reprovado com relação aos custos associados, com a recomendação para que sejam avaliadas alternativas técnicas para finalizar o programa garantindo a adequada destinação dos animais e a redução dos recursos financeiros, com critérios claros de saída;

APRO26/2020 – Rev. 1, à luz do artigo 22, XIV, do Estatuto Social da Fundação, referente à revisão do Programa 25 (Revegetação, enrocamentos e outros métodos), em atendimento ao disposto na cláusula 203 do TTAC. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com as seguintes recomendações: (i) sejam cumpridos o prazo de término e o escopo acordados no TTAC e (ii) que os indicadores/projetos de eficiência sejam ratificados pelas equipes técnicas;

APRO33/2020 – Rev. 1, à luz do artigo 22, XIV, do Estatuto Social da Fundação, referente à revisão do Programa 40 (Fomento ao CAR - Cadastro Ambiental Rural e PRA - Programas de Regularização Ambiental), em atendimento ao disposto na cláusula 203 do TTAC. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros;

APRO78/2020, à luz do artigo 22, IV e XIV, do Estatuto Social da Fundação, referente à revisão do Programa 34 (Programa de Preparação às Emergências Ambientais), em atendimento ao disposto na cláusula 203 do TTAC. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros;

APRO82/2020, à luz do artigo 22, IV e XIV, do Estatuto Social da Fundação, referente à revisão do Programa 42 (Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários), em atendimento ao disposto na cláusula 203 do TTAC. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros;

- 5.17. Continuando na pauta, sobre os assuntos para informação, foram apresentadas as seguintes Informações ao Conselho: (i) INFO26/2020, relativa à interinidade da diretoria de Infraestrutura; (ii) INFO27/2020, relativa à regularização e aditivo de valor e prazo com AECOM, para serviços de perito oficial do juízo no acompanhamento das obras relacionadas ao descomissionamento do barramento no rio Pequeno em Linhares, no valor de R\$13.000.000,00 e pelo prazo de 12 meses - ACP Barreiras; (iii) INFO34/2020, relativa à revisão dos Programas Socioambientais com impacto orçamentário maior que R\$ 10.000.000,00; (iv) INFO35/2020, relativa à Revisão dos Programas Socioeconômicos com impacto orçamentário maior que R\$ 10.000.000,00; (v) INFO36/2020, relativa à Revisão dos Programas de infraestrutura com impacto orçamentário maior que R\$ 10.000.000,00; e (vi) INFO38/2020, relativa à celebração de aditivo contratual com a empresa Progen Projetos, Gerenciamento e Engenharia S/A, no valor de R\$ 4.700.000,00 e com vigência até de 03/08/2020.
- 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Posteriormente, esta ata foi lavrada, e, tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. As assinaturas dos Conselheiros Sr. David James Crawford e Sra. Carla Maree Wilson se baseiam em uma tradução livre desta ata.

Belo Horizonte - MG, 18 de junho de 2020.

DocuSigned by: David Crawford
David James Crawford
Conselheiro Titular

DocuSigned by: Carla Wilson
Carla Maree Wilson
Conselheira Suplente

DocuSigned by: Ivan Apsan
Ivan Apsan Frediani
Conselheiro Titular
Presidente da Mesa

DocuSigned by: Pedro Aguiar de Freitas
Pedro Aguiar de Freitas
Conselheiro Titular

DocuSigned by: Camilla Lott
Camilla Lott Ferreira
Conselheira Titular

DocuSigned by: Sérgio Leite
Sérgio Márcio de Freitas Leite
Conselheiro Titular

DocuSigned by: Camila Andrade de Moraes
Camila Andrade de Moraes
Secretária

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - B.H / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3122
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBADO(A) sob o nº 247, no registro 138160, no Livro A,
em 28/10/2020

Belo Horizonte, 28/10/2020

Emol: (6201-B) R\$ 14.89 TFJ: R\$ 5.57 Rec: R\$ 0.89 Iss: 0.74 - Total: R\$ 22.09

Selo Eletrônico Nº ECG92254
Cód. Seg.: 7523.1881.9440.4625
Quantidade de Atos Praticados: 00001

Atos(s) Praticado(s) por: **Laiane Fraga - Auxiliar**

Emol: R\$ 15.78 TFJ: R\$ 5.57 Total: R\$ 21.35 ISS: R\$ 0.74

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Escritórios: () José Nedi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrivente Substituta
() Elay Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias De Silva () Edem Silva Pinto De Carvalho